



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins
que este documento foi
devidamente publicado no SAPL
da Câmara Municipal de Caçu,
em 07/11/2025.

JUCIVANDA
APARECIDA
MAIA:56700393191

Assinado de forma digital por
JUCIVANDA APARECIDA
MAIA:56700393191
Dados: 2025.11.07 10:33:18 -03'00'

Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62, DE 07 NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração da Lei nº 2675/2025, para incluir
o inciso VIII e o §6º ao art. 3º e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Altera a Lei nº 2675, de 12 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Caçu, Goiás, a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências” para incluir o inciso VIII e o §6º ao art. 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º

*VIII - Antecipações de receitas a qualquer título, em especial as
provenientes de concessionárias de serviço de saneamento básico.*

*§6º Fica autorizada a antecipação dos valores de repasse do FMSB,
feitos pela prestadora de serviços ao titular, desde que estabelecido
em contrato, que detalhará o procedimento para tanto.” (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,
Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564
180

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.11.07 10:02:19
-03'00'

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.11.07 10:14:38
-03'00'

Ver. **JEANDRA A. G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

RODOLFO
ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2025.11.07 10:06:09
-03'00'

Ver. **RODOLFO A. DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2025.11.07 10:19:38 -03'00'

Ver. **ALEXANDRE E. F. SANTOS**
- 2º Secretário -

